CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 14/2015 – PLENÁRIO

(Publicado no DOU, Seção 1, de 25/08/2015, págs. 84-86)

Ata da 14ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 29/7/2015.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e quinze, reuniu-se o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em seu edifício-sede, para a realização da 14ª Sessão Ordinária de 2015, sob a Presidência do Doutor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Presidente do CNMP. Presentes os Conselheiros Alessandro Tramujas Assad, Jeferson Luiz Pereira Coelho, Jarbas Soares Júnior, Antônio Pereira Duarte, Marcelo Ferra de Carvalho, Cláudio Henrique Portela do Rego, Alexandre Berzosa Saliba, Esdras Dantas de Souza, Walter de Agra Júnior, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Fábio George Cruz da Nóbrega e Gustavo do Vale Rocha, o Secretário-Geral do CNMP, Blal Yassine Dalloul, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Pedro Paulo Guerra de Medeiros. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo de Farias Duarte. Presentes, também, o Subprocurador Geral da República, Moacir Guimarães Morais Filho; o Procurador Federal, Rui Magalhães Piscitelli; o Promotor de Justiça do Estado de Goiás, Vinicius Jacarandá Amaral; o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, José Robalinho Cavalcanti; o Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público – AAMP, Reinaldo Alberto Nery de Lima; a Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB, Janaína Schuenck; o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN, Eudo Rodrigues Leite; o Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco – AMPPE, Salomão Abdo Aziz Ismael Filho; o Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Público, Miguel Slhessarenko Junior; o Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Luciano César Casaroti; o Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo, Danilo Raposo

Lírio; o Promotor de Justiça do Estado do Ceará, Lucas Felipe Azevedo de Brito; o Procurador de Justiça do Estado do Espírito Santo, Josemar Moreira; a Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; o Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT, Elisio Teixeira Lima Neto; o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ, Luciano Oliveira Mattos de Souza e o Promotor de Justiça do Estado do Amapá, Marcos Valério Vale dos Santos. Após verificado o quórum regimental, o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público declarou aberta a sessão e submeteu ao plenário a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2015, que foi aprovada, à unanimidade, sem retificação. Em seguida, anunciou, a pedido dos Relatores, o adiamento dos Processos nº.s 0.00.000.000341/2013-16, 0.00.000.000066/2015-94; 0.00.000.000238/2015-20 e 0.00.000.000511/2015-16; e a retirada de pauta dos Processos nº.s 0.00.000.001385/2011-93, 0.00.000.001784/2011-54, 0.00.000.000896/2012-79, 0.00.000.000115/2013-27, 0.00.000.000352/2013-98, 0.00.000.000978/2013-02, 0.00.00.001020/2013-21, 0.00.000.001045/2013-24, 0.00.000.001174/2013-12, 0.00.000.001792/2013-62, 0.00.000.000141/2014-36, 0.00.000.000160/2014-62, 0.00.000.000191/2014-13, 0.00.000.000669/2014-13, 0.00.000.000730/2014-14, 0.00.000.000916/2014-73, 0.00.000.001225/2014-97, 0.00.000.001611/2014-89, 0.00.000.001675/2014-80, 0.00.000.001797/2014-76, 0.00.000.000073/2015-96, 0.00.000.000274/2015-93. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos incluídos em pauta, apregoados na ordem dos resultados consolidados em anexo. Na ocasião, o Presidente anunciou o julgamento em bloco do Recurso Interno interposto na Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000309/2015-94, do Recurso Interno interposto na Revisão de Decisão do Conselho n.º 0.00.000.000445/2015-84, e dos Embargos de Declaração opostos no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.001499/2013-03. Em seguida, o Presidente comunicou que daria preferência no julgamento da Consulta n.º 1.00016/2015-51, por ser o primeiro processo eletrônico incluído em pauta, do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000559/2015-24, do Pedido de Providências n.º 0.00.000.000498/2015-03 e, extrapauta, do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000516/2014-68, em razão da presença dos Procuradores-Gerais de Justiça respectivos. Por ocasião do julgamento da Consulta n.º 1.00016/2015-51, o Relator, Conselheiro Walter Agra, parabenizou o Presidente e a administração do CNMP pela inovação exitosa do Sistema ELO. Após, o

Conselheiro Alexandre Saliba cumprimentou os ex-Conselheiros Luiz Moreira e Sandro Neis, presentes no Plenário. Por ocasião do julgamento do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000559/2015-24, passou a compor a mesa o Conselheiro Leonardo Farias. Após o julgamento desse processo, o Presidente esclareceu que, apesar de ter conferido preferência ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000516/2014-68, extrapauta, chamaria o feito a julgamento ao final da sessão, caso houvesse tempo hábil, dada a densidade da pauta; oportunidade em que o Conselheiro Walter Agra ressaltou a importância do mencionado processo. Por ocasião do julgamento do Pedido de Providências n.º 0.00.000.000498/2015-03, o Conselheiro Leonardo Carvalho saudou o Relator, Conselheiro Jeferson Coelho, pelo voto proferido. Por ocasião do julgamento da Proposição n.º 0.00.000.000659/2014-70, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta, o Relator, Conselheiro Alexandre Saliba, agradeceu ao Conselheiro Jarbas Soares Júnior, ao membro auxiliar do CNMP, Alexandre Raslan, e à equipe formada pelos membros do Ministério Público, Otávio Brito, Annelise Steigleder, Geisa Rodrigues, Alexandre Gavronski, Gregório Assagra, Ronaldo Dias, Luciano Badini e Fernando Acauí, cujos trabalhos contribuíram para o êxito da proposta. Na oportunidade, ausentou-se, ocasionalmente, o representante da OAB, Pedro Paulo Guerra de Medeiros. Após, os Conselheiros Jeferson Coelho, Leonardo Carvalho e Fábio George cumprimentaram o Conselheiro Jarbas Soares Júnior pela iniciativa de organizar o grupo de estudos que viabilizou a proposição, bem como o Conselheiro Alexandre Saliba pelo voto proferido. Na sequência, foram levadas a julgamento as Inspeções nº.s 0.00.000.001235/2014-22, 0.00.000.001236/2014-77, 0.00.000.001237/2014-11, 0.00.000.001238/2014-66, 0.00.000.001441/2014-32, 0.00.000.001442/2014-87, 0.00.000.001443/2014-21, 0.00.000.001592/2014-91, 0.00.000.001593/2014-35 e 0.00.000.001594/2014-80. Por ocasião do julgamento do Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.000009/2015-13, ausentou-se, ocasionalmente, o Conselheiro Alexandre Saliba, voltando a compor a mesa durante o julgamento conjunto dos Procedimentos de Controle Administrativo n.ºs 0.00.000.000433/2015-50; 0.00.000.000472/2015-57 e 0.00.000.000475/2015-91. Em seguida, o Conselheiro Fábio George levou a julgamento extrapauta, o Anteprojeto de Lei n.º 1.00115/2015-33, que trata da Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público relativa ao exercício financeiro de 2016, dada a urgência e relevância da matéria, ocasião em que voltou a compor a mesa o representante da OAB, Pedro Paulo Guerra de

Medeiros. Na sequência, o Presidente deu início às homenagens aos Conselheiros Jeferson Coelho, Alessandro Tramujas, Jarbas Soares Júnior e Alexandre Saliba, em razão do fim dos seus mandatos. Ressaltou, ainda, o brilhante voto do Conselheiro Alexandre Saliba na Proposição que trata do Termo de Ajustamento de Conduta, em especial por sua condição de magistrado. Em seguida, franqueou a palavra à Presidente da CONAMP, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, que cumprimentou o Colegiado, ressaltando o trabalho do Ministério Público para o país. Agradeceu, em nome do Conselho Deliberativo da CONAMP, aos Conselheiros em fim de mandato, e solicitou aos demais a continuidade na relação positiva entre o CNMP e a CONAMP. Convidou todos os Conselheiros a participarem do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado no período de seis a nove de outubro do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro. Na sequência, ocupou a tribuna o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, José Robalinho Cavalcanti, que, após prestar seus cumprimentos, consignou que a ANPR foi uma das primeiras associações a se pronunciar a favor de um Órgão de controle externo e que o CNMP tem exercido com excelência as suas atribuições constitucionais. Ressaltou a simplicidade e competência do Corregedor Nacional, Conselheiro Alessandro Tramujas; a capacidade política e de gestão do Conselheiro Jeferson Coelho; a tecnicidade e o equilíbrio do Conselheiro Jarbas Soares Júnior; e a importância da participação da magistratura no CNMP, representada pelos Conselheiros Alexandre Saliba e Leonardo Farias, doravante considerados membros honorários do Ministério Público. Por fim, em nome dos Procuradores da República, agradeceu ao Conselho, saudando os Conselheiros em fim de mandato, pela competência com que desempenharam as suas atribuições. Após, o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, Carlos Eduardo Azevedo de Lima, registrou o reconhecimento ao trabalho desempenhado com primazia pelos Conselheiros Jeferson Coelho, decano do Conselho, que dignifica o nome do Ministério Público do Trabalho; Alessandro Tramujas, Corregedor Nacional, que trouxe diversos ensinamentos; Jarbas Soares Júnior, que utilizou sua experiência, inclusive administrativa; Leonardo Farias e Alexandre Saliba, que representaram a imprescindibilidade de o Órgão de controle externo ser plural, com a participação de membros da magistratura, que trazem sua experiência e engrandecem o trabalho do CNMP. Por fim, agradeceu ao Conselho, em nome dos membros do Ministério Público do Trabalho, e destacou que o retorno dos mencionados Conselheiros aos seus órgãos de origem dar-se-á com acréscimos significativos de ensinamentos. Após, ocupou a tribuna o

estudante de Direito, Rafael Guimarães Azevedo, que registrou ser o Ministério Público a alma da democracia brasileira, dado seu papel como *custos legis*; bem como ser a efetividade do CNMP corolário da sua constituição híbrida, concretizando a democracia. Em seguida, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Lauro Machado Nogueira, cumprimentou o Presidente do CNMP e o Colegiado, saudando, em nome do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, os que encerram seus ciclos como Conselheiros. Agradeceu aos membros do CNMP pela receptividade a discussões e aprimoramentos referentes à atuação do Órgão, cujos trabalhos se relacionam aos Procuradores-Gerais de Justiça. Ressaltou, ainda, que o Conselho tem se firmado ao longo do tempo como Órgão fundamental para a modernização do Ministério Público brasileiro, destacando o desempenho excepcional do Conselheiro Jeferson Coelho à frente da Corregedoria Nacional e da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF, e o cumprimento, com brilhantismo em suas missões, por parte dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior e Alessandro Tramujas. Por fim, desejou ao Conselheiro Alexandre Saliba sucesso em sua carreira na Justiça Federal, considerando-o perpetuamente membro honorário do Ministério Público. Na sequência, o Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Márcio José Cordeiro Fahel, consignou o orgulho da atual composição por ter aprovado, à unanimidade, a política de cotas adotada no Estado da Bahia, acreditando ter sido tal orientação ensejadora da edição de Resolução pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e, posteriormente, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que reconheceu a política de cotas para todos os seus concursos no percentual de 30% (trinta por cento). Na sequência, o Doutor Daniel Azevedo, em nome dos advogados, registrou que os Conselheiros, ao saírem do Órgão, levam dele formação exegética. Destacou que o Conselheiro Jeferson Coelho é um profundo conhecedor da ciência jurídica, estendendo aos demais Conselheiros o agradecimento e as honrarias prestados anteriormente. Em seguida, fez uso da palavra o representante da OAB, Pedro Paulo Guerra de Medeiros, que, após enaltecer o discurso do ilustre advogado Daniel Azevedo, procedeu à leitura de manifestação do Presidente do CFOAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, no sentido de que o CNMP é fruto da renovação das instituições jurídicas, com atuação fundamental para o Ministério Público, ressaltando que a sua composição plural reflete a diversidade das demandas da sociedade e proporciona o aprofundamento democrático do país. Consignou ser motivo de honra para a OAB firmar parceria com a Instituição e destacou o programa Segurança Sem Violência, fundamental para a diminuição da violência nos presídios, e a atuação conjunta da OAB, do

CNMP, do Ministério da Justiça, do CNJ, da Controladoria Geral da União e da Advocacia Geral da União, que formalizaram acordo de cooperação técnica contra a corrupção. Destacou, também, que o labor desempenhado confirmou a capacidade de trabalho de cada Conselheiro, justificando a indicação para representarem a sociedade. Por fim, colocou a OAB à disposição do CNMP em prol do aprimoramento do diálogo e a favor da afirmação dos valores constitucionais. Na ocasião, o Conselheiro Walter Agra lastimou a saída dos pares, mas ressaltou o êxito na desenvoltura do mandato e o elo estabelecido entre o CNMP, a sociedade e a Constituição. Ressaltou as diversas melhorias implementadas no CNMP, inclusive o primeiro julgamento de processo eletrônico realizado na presente sessão. Destacou a atenção do Conselheiro Alessandro Tramujas, a acolhedora postura do Conselheiro Jeferson Coelho, os bons conselhos do Conselheiro Jarbas Soares Júnior, e a experiência judicante dos Conselheiros Leonardo Farias e Alexandre Saliba, que iluminou os trabalhos do Colegiado de forma inovadora. Na sequência, o Conselheiro Esdras Dantas prestou sua homenagem, ressaltando o respeito da classe do Ministério Público pelo Conselheiro Jeferson Coelho; a forma alhana com que o Conselheiro Alexandre Saliba tratou seus pares; o excelente trabalho à frente da Corregedoria Nacional realizado pelo Conselheiro Alessandro Tramujas e a competência e os ensinamentos do Conselheiro Jarbas Soares Júnior. Na oportunidade, o Conselheiro Marcelo Ferra registrou que, embora fosse um momento de tristeza pela saída dos pares, foi também de saudação pelas autoridades que ocuparam a tribuna. Consignou, também, que o primeiro mandato do Conselheiro Jeferson Coelho, à frente da Corregedoria Nacional, revelou seu prestígio e liderança, no que foi seguido com presteza pelo Conselheiro Alessandro Tramujas. Destacou a contribuição do Conselheiro Jarbas Soares Júnior para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o empenho do Conselheiro Alexandre Saliba em trabalhar sob a ótica do Ministério Público. Agradeceu, por fim, pela honra de ter trabalhado com os mencionados Conselheiros no último biênio. Após, o Conselheiro Leonardo Carvalho mencionou o legado deixado pelo Conselheiro Alexandre Saliba, na medida em que estimulou mais de setenta magistrados a disputarem a lista para ocupar a sua vaga no CNMP. Cumprimentou os Conselheiros Alessandro Tramujas, Jeferson Coelho e Jarbas Soares Júnior, pela competência no trabalho, oportunidade em que presentou aos que se despedem com cópia do processo de condução e de recondução que tramitou no Senado Federal. Em seguida, o Conselheiro Gustavo Rocha consignou que, conquanto tenha sido breve a convivência, foi uma honra o trabalho conjunto, do qual aproveitou diversos

ensinamentos. Na ocasião, o Conselheiro Fábio George lastimou a saída dos colegas, mas festejou o legado deixado. Ressaltou o trabalho do Conselheiro Jarbas Soares Júnior como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, responsável pelo reestabelecimento do diálogo com os movimentos sociais no contexto do Ministério Público. Destacou, também, a excepcional gestão do Conselheiro Jeferson Coelho à frente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, ao criar o transparentômetro, atribuindo dimensão de publicidade e engrandecendo a atuação do CNMP; o labor do Conselheiro Alexandre Saliba como Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, a cujos temas deu impulso significativo, com ênfase ao projeto Segurança sem Violência; e a atuação íntegra e serena do Corregedor Nacional, Conselheiro Alessandro Tramujas. Após, o Conselheiro Antônio Duarte aderiu às manifestações anteriores, registrando que os Conselheiros que se despedem dignificaram o mandato que lhes foi conferido. Agradeceu ao Conselheiro Alexandre Saliba pelo apoio e parceria na Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública; realçando a qualidade do esforço conjunto; ao Conselheiro Jarbas Soares Júnior, como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, pelo exemplo de empreendedorismo e canal de diálogo com a sociedade; ao Conselheiro Alessandro Tramujas, pela administração segura e competente à frente da Corregedoria Nacional, bem como pelos momentos de diálogo institucional com o Poder Judiciário, a OAB e demais Órgãos visitados por ocasião das Inspeções; e ao Conselheiro Jeferson Coelho, pelo aprendizado proporcionado e pelas experiências compartilhadas. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Portela consignou a sua satisfação por ter trabalhado com o Conselheiro Alexandre Saliba, pela tecnicidade de suas decisões; com o Conselheiro Jarbas Soares Júnior, com quem aprendeu a ter maior cautela no agir; com o Conselheiro Alessandro Tramujas, a quem se dirigia na busca por conselhos; e com o Conselheiro Jeferson Coelho, pelo compartilhamento de sua experiência. Após, o Conselheiro Leonardo Farias destacou a urbanidade com que os Conselheiros que deixam o Colegiado tratam os seus pares e o trabalho realizado por cada um deles, que contribuíram a sua maneira. Na ocasião, o Conselheiro Alexandre Saliba registrou que, apesar de ter seguido a carreira da Magistratura, já havia prestado concurso público para ingressar no Ministério Público e que a sua participação no CNMP foi a concretização desse ideal, o que lhe proporcionou um aprendizado ímpar, resultado da formação híbrida do Colegiado. Agradeceu ao Presidente do CNMP pelo apoio indispensável na viabilização dos projetos da

Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, a exemplo do projeto Segurança Sem Violência. Agradeceu, também, a manifestação do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Lauro Machado Nogueira, de que será doravante membro honorário do Ministério Público. Na sequência, o Conselheiro Jarbas Soares Júnior, após cumprimentar todos os presentes, inclusive o seu filho João Rafael de Sousa Soares, teceu comentários sobre o convívio com a composição em seu primeiro mandato e ressaltou a generosidade do então Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos; do ex-Corregedor Nacional, Conselheiro Jeferson Coelho, das ex-Conselheiras Taís Schilling Ferraz, Claudia Maria de Freitas Chagas e Maria Ester Henriques Tavares; do Presidente do CFOAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho; e dos ex-Conselheiros Almino Afonso Fernandes, Mario Luiz Bonsaglia, Adilson Gurgel de Castro, Luiz Moreira Gomes Júnior, Tito Amaral e Fabiano Augusto Martins Silveira. Agradeceu ao então Secretário-Geral, José Adércio Leite Sampaio, e à sua equipe, pela acolhida no momento inicial do seu mandato. Ressaltou, durante o seu segundo mandato, a profícua gestão do Presidente do CNMP, caracterizada por inúmeros acertos. Agradeceu, também, ao Secretário-Geral do CNMP, Blal Yassine Dalloul, e à sua equipe pelo inestimável apoio e condução segura do CNMP, oportunidade em que cumprimentou Mohamed Blal Sokem Dalloul, por ser a fonte de inspiração de sua bondade. Registrou que sentirá saudades do convívio com os Conselheiros da atual composição, destacando os aprendizados obtidos do Conselheiro Jeferson Coelho; a serenidade e o comprometimento do Conselheiro Alessandro Tramujas; os argumentos sólidos do Conselheiro Antônio Duarte; a profundidade das pesquisas do Conselheiro Marcelo Ferra, que balizaram os seus votos; a visão de Estado e fraterna amizade do Conselheiro Cláudio Portela; a coragem do Conselheiro Esdras Dantas na defesa da Instituição; o respeito aos votos bem analisados do Conselheiro Walter Agra; a participação inestimável dos magistrados Conselheiros Alexandre Saliba e Leonardo Farias, que fortaleceu o Conselho como instância de controle; a gratidão para com o então Conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior, pela sua grandiosa contribuição ao Ministério Público; o potencial do Conselheiro Gustavo Rocha de dignificar a representação da Câmara dos Deputados; a atuação segura do Conselheiro Fábio George; a amizade pessoal que firmou com o Conselheiro Leonardo Carvalho. Agradeceu, ainda, ao Ministério Público Federal; às Associações de Classe pelo apoio e paciência; aos Procuradores-Gerais de Justiça pelas vezes em que o elegeram; ao Senado Federal pela aprovação por duas vezes no Plenário e na

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, presidida pelo Senador da República, Eunício Lopes de Oliveira, e depois pelo Senador da República, Vital do Rêgo; ao Senador da República, Aécio Neves da Cunha pelo voto na CCJ, como Relator, e manifestação em Plenário quando da sua recondução; à Presidenta da República, Dilma Rousseff, pelas duas nomeações; ao Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, pelo apoio e incentivo nas causas sociais; ao Ministério da Justiça, por meio dos Secretários Flávio Crocce Caetano e Beto Vasconcelos, e às suas equipes pelos apoios inestimáveis; aos Membros Auxiliares da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Luciano Coelho Ávila e Maria Aparecida Gurgel; aos servidores de seu gabinete Ana Letícia Mattos, Leonardo Weber Ribeiro Araújo, Ilka Moreira Lins, Florêncio Neto Palha Dias Neves, Igor Clóvis Silva Miranda, Ruither Carpentier Braga Valente, Paulo Marcelo Duarte Miranda, Virgínia Rosa Astolfi, Cláudia Leandra Rabelo, Josefran Bernadirno Ribeiro de Sousa; aos motoristas, nas pessoas de Marcos Valério Burlamaque da Silva e Antônio Marcos Teixeira de Oliveira; a todos os servidores do Ministério Público, em especial os da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, nas pessoas de Juliano Napoleão Barros, Meiry Andrea Borges David, Lília Milhomem Januário e Sérgio Bispo da Silva; aos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pelo suporte; à sua classe por tê-lo elegido duas vezes com mais de 95% (noventa e cinco por cento) dos votos; aos Procuradores-Gerais de Justiça Alceu José Torres Marques e Carlos André Mariani Bittencourt, por sua indicação ao CNPG e apoio na eleição naquele colegiado. Registrou, ainda, o seu empenho em criar a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e trazer ao CNMP as ações referentes aos movimentos sociais, em especial, às pessoas negras, aos índios, aos ciganos, aos quilombolas, às mulheres vítimas de violência, aos moradores de rua, aos catadores, às famílias das pessoas desaparecidas, às vítimas do tráfico de pessoas, às crianças sem acesso à educação devida pelo Estado, às vítimas do Sistema Único de Saúde e dos planos de saúde, aos consumidores vilipendiados, e a todas as vítimas da corrupção, da improbidade e da ganância ambiental, aos quais dedicou os seus dois mandatos. Consignou que deixa o Conselho mais experiente, com orgulho e sentimento de dever cumprido. Na sequência, o Conselheiro Alessandro Tramujas cumprimentou os membros do Ministério Público presentes no plenário, em especial, os ex-Conselheiros Sandro José Neis, Luiz Moreira Gomes Júnior e Claudia Maria de Freitas Chagas, os quais lhe proporcionaram diversos aprendizados; a Presidente da CONAMP, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás,

Lauro Machado Nogueira e os servidores do CNMP. Aderiu às manifestações do Conselheiro Jarbas Soares Júnior em relação a cada um dos Conselheiros presentes. Registrou a sua satisfação em atuar em conjunto com agentes externos ao Ministério Público, cuja perspectiva valoriza a atuação do Órgão de controle. Consignou que, à frente da Corregedoria Nacional, procurou ser fiel ao plenário, ao Ministério Público e à sociedade brasileira, oportunidade em que agradeceu, em seu nome, dos membros auxiliares e dos servidores, as palavras dirigidas à Corregedoria Nacional. Agradeceu ao Presidente do CNMP e ao Secretário-Geral, pelo esforço em atender as necessidades da Corregedoria Nacional. Em seguida, o Conselheiro Jeferson Coelho agradeceu aos Conselheiros e aos que se manifestaram e lhe prestaram homenagem. Registrou a presença dos ex-Conselheiros Claudia Maria de Freitas Chagas e Sandro José Neis; do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Lauro Machado Nogueira; do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, José Cordeiro Fahel; do representante da OAB, Pedro Paulo Guerra de Medeiros; da Presidente da CONAMP, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; do Presidente da ANPR, José Robalinho Cavalcanti; do Presidente da ANPT, Carlos Eduardo Azevedo de Lima; do Presidente da AMPDFT, Elisio Teixeira Lima Neto e das demais entidades. Agradeceu aos colegas do Ministério Público do Trabalho, pela confiança em seu trabalho, ao Advogado Daniel Azevedo pela generosa manifestação da tribuna, aos Membros Auxiliares da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, na pessoa do Procurador Regional da República, Márcio Barra Lima; aos servidores do CNMP, em especial aos de seu gabinete, na pessoa de sua Assessora, Patrícia Teixeira de Oliveira. Destacou o aprendizado proporcionado pelo Conselho, ampliando a sua visão institucional para nacional, com enfoque nas necessidades da sociedade, oportunidade em que destacou a competência do Órgão de controle, fazendo convergir os objetivos internos com os anseios externos. Parabenizou o trabalho dos Conselheiros que se despedem, enfatizando a importância das atividades desenvolvidas. Após, o Presidente do CNMP consignou que a convivência cordial com os Conselheiros permitiu que os identificasse como profissionais dedicados, interessados e cientes da responsabilidade de representarem o Ministério Público no CNMP. Registrou a sua percepção quanto à preocupação dos Conselheiros com a realidade social, o que tornou o trabalho edificante, ressaltando que o legado por eles deixado será reconhecido como parte da história do Conselho. Em seguida, prestou homenagem aos Conselheiros em fim de mandato, com entrega de certificado emoldurado, pelo reconhecimento do serviço prestado ao Conselho. A sessão foi encerrada às

dezenove horas e vinte e três minutos, lavrando o Secretário-Geral a presente ata, que vai assinada por ele e pelo Presidente do CNMP.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do CNMP

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29/07/2015

1) RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR N.º 0.00.000.000309/2015-94 (Recurso Interno)
Relator: Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho
Recorrente: Helena Cristina de Paiva Ramos
Recorrido: Membros do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.

2) REVISÃO DE DECISÃO DO CONSELHO N.º 0.00.000.000445/2015-84 (Recurso Interno)
Relator: Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho
Recorrente: Flavio Alexandre Correa Maciel – Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão que determinou o arquivamento de Revisão da Decisão do Conselho proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001114/2011-38, que teve por objeto a suspensão de votações de editais de remoção interna do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, devido a adoção de critério para aferição da antiguidade não respeitar o quadro geral de antiguidade homologado pelo Conselho Superior do Órgão.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.

3) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.º 0.00.000.001499/2013-03 (Embargos de Declaração)
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Embargante: Associação Paulista do Ministério Público
Advogados: Débora Cunha Rodrigues – OAB/SP n° 316.117; Igor Sant'Anna Tamasauskas – OAB/SP n° 173.163; João Antônio Sucena Fonseca – OAB/ DF nº 35.302; Renato Ferreira Moura Franco – OAB/DF n° 35.464
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que não conheceu Recurso Interno interposto contra decisão que determinou o arquivamento de Procedimento de Controle Administrativo, no qual é requerido o controle da decisão proferida pela Corregedoria Geral do Estado de São Paulo no processo n° 121.728/13-MP, que adotou Recomendação a membro do referido Parquet, bem como a retirada de expressão injuriosa dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário n° 7/2013-CPP.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu os presentes Embargos, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.

4) CONSULTA Nº 1.00016/2015-51
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Requerente: Eliane Araque dos Santos
Assunto: Questionamentos. Decisão PCA CNMP 59/2012-40. Revisão de Proventos. Aposentadoria. EC 70/2012. Retroatividade. Prescrição. Aplicação do entendimento a todos os membros do MPT e demais ramos MPU.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu a Consulta, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Farias.

5) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.º 0.00.000.000559/2015-24
Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho
Requerente: Luís Antônio Camargo de Melo – Procurador-Geral do Trabalho
Requerido: Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho
Assunto: Requer a desconstituição da decisão administrativa do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, no Procedimento n.º 2.02.000.003887/2015-05.
Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de julgar improcedente o pedido, pediu vista o Conselheiro Antônio Duarte. Anteciparam os seus votos, acompanhando o Relator, os Conselheiros Walter Agra, Marcelo Ferra, Alessandro Tramujas, Alexandre Saliba e Esdras Dantas. Aguardam os demais.

6) PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 0.00.000.000498/2015-03 (Apenso: Processo n.º 1.00063/2015-13)
Relator: Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho
Requerente: Alexandre Oliveira Soares
Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Assunto: Requer o controle da quantidade de cargos em comissão e da iniciativa do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, de proposta legislativa para a criação de mais 216 cargos comissionados, em detrimento da nomeação dos aprovados em concurso público.
Sustentação Oral: Alexandre Oliveira Soares – Requerente
Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedentes os pedidos e deixou de analisar o Recurso Interno interposto em face do indeferimento da liminar, em razão da perda superveniente do objeto, nos termos do voto do Relator.

7) PROPOSIÇÃO N.º 0.00.000.000659/2014-70
Relator: Cons. Alexandre Berzosa Saliba
Proponente: Presidência do CNMP
Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta o § 6º, do art. 5º, da Lei nº 7.347/85, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta.
Sustentação Oral: Rui Magalhães Piscitelli – Interessado; Carlos Eduardo de Azevedo Lima – Interessado
Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de aprovar a presente Proposição, apresentando texto substitutivo, pediram vista os Conselheiros Fábio George e Esdras Dantas. Anteciparam seus votos o Conselheiro Jarbas Soares Júnior, acompanhando o Relator, e o Conselheiro Jeferson Coelho, inaugurando a divergência, no sentido de rejeitar a Proposição. Aguardam os demais.

8) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001235/2014-22
Relator: Cons. Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público Federal no Estado do Paraná
Assunto: Inspeção no Ministério Público Federal no Estado do Paraná.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público Federal no Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator.

9) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001236/2014-77
Relator: Cons. Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público Militar no Estado do Paraná
Assunto: Inspeção no Ministério Público Militar no Estado do Paraná.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público Militar no Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator.

10) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001237/2014-11
Relator: Cons. Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná
Assunto: Inspeção Ministério Público do Estado do Paraná.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator.

11) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001238/2014-66
Relator: Conselheiro Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Trabalho no Estado do Paraná
Assunto: Inspeção no Ministério Público do Trabalho no Estado do Paraná.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público do Trabalho no Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator.

12) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001441/2014-32
Relator: Conselheiro Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Assunto: Inspeção no Ministério Público do Estado de Goiás.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do voto do Relator.

13) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001442/2014-87
Relator: Conselheiro Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público Federal no Estado de Goiás
Assunto: Inspeção no Ministério Público Federal no Estado de Goiás.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público Federal no Estado de Goiás, nos termos do voto do Relator.

14) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001443/2014-21
Relator: Conselheiro Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Trabalho no Estado de Goiás
Assunto: Inspeção no Ministério Público do Trabalho no Estado de Goiás.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público do Trabalho no Estado de Goiás, nos termos do voto do Relator.

15) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001592/2014-91
Relator: Conselheiro Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Assunto: Inspeção Ministério Público do Estado do Maranhão.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público do Estado do Maranhão, nos termos do voto do Relator.

16) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001593/2014-35
Relator: Conselheiro Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público Federal no Estado do Maranhão
Assunto: Inspeção no Ministério Público Federal no Estado do Maranhão.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público Federal no Estado do Maranhão, nos termos do voto do Relator.

17) INSPEÇÃO N.º 0.00.000.001594/2014-80
Relator: Conselheiro Alessandro Tramujas Assad
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Trabalho no Estado do Maranhão
Assunto: Inspeção no Ministério Público do Trabalho no Estado do Maranhão.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Inspeção realizada no Ministério Público do Trabalho no Estado do Maranhão, nos termos do voto do Relator.

18) PROCEDIMENTO INTERNO DE COMISSÃO N.º 0.00.000.000009/2015-13
Relator: Conselheiro Walter de Agra Júnior – Presidente da Comissão da Infância e Juventude
Requerente: Comissão da Infância e Juventude
Assunto: Realização de visita técnica no Estado do Rio de Janeiro em relação ao sistema socioeducativo, conforme previsto no Plano de Ações da Comissão da Infância e Juventude.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu o relatório final da Comissão responsável pela visita técnica, para determinar o arquivamento do feito, propondo o envio de cópia do mencionado relatório ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que dê ciência aos Promotores de Justiça, a fim de que diligenciem no sentido de acionar ou interagir com o Poder Executivo, com o escopo de adotar as providências que se façam necessárias para sanar as irregularidades apontadas, bem como a realização de nova visita aos centros citados, no prazo de seis meses a contar da data desta decisão, nos termos do voto do Relator. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Alexandre Saliba.

19) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.º 0.00.000.000433/2015-50 (Julgamento Conjunto com os Processos n.º 0.00.000.000472/2015-57 e n.º 0.00.000.000475/2015-91)
Relator: Conselheiro Jarbas Soares Júnior
Requerente: Juliano da Silva – Promotor de Justiça do Estado do Paraná
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná

Assunto: Requer a determinação para o pagamento da gratificação pelo exercício cumulativo de funções devida a membro do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme disposto na legislação estadual.,
Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de julgar procedente o pedido, para reconhecer o direito dos membros do Ministério Público do Estado do Paraná de perceber a gratificação por cumulação de funções, prevista no art. 141, da Lei Complementar n.º 85/1999, inclusive nas hipóteses de substituição automática de órgão de execução e não acolher o pedido de pagamento retroativo do requerente e o pleito de extensão aos demais pedidos que foram indeferidos a partir da nova interpretação conferida, por entender que a questão se encontra na esfera da autonomia e da disponibilidade orçamentária e financeira do Parquet local, pediu vista o Conselheiro Walter Agra. Aguardam os demais.

20) ANTEPROJETO DE LEI Nº 1.00115/2015-33
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Assunto: Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2016.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício financeiro de 2016, nos termos do voto do Relator.